

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração sendo que os Conselheiros Mailson Ferreira da Nóbrega e Renato Ochman participaram por conferência telefônica. Presentes também nesta reunião os Srs.: João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Pero Grendene Bartelle
4. **Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2017, propostos pela Diretoria. **3)** Outorga do 11º plano de opções de compra de ações (Stock Options). **4)** Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária de desdobramento de ações de emissão da Companhia. **5)** Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGOE de 23/04/18. **6)** Outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. A aprovação do desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2017 e do exercício social de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 5.2. Propor “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$660.928.515,86 (seiscentos e sessenta milhões, novecentos e vinte oito mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma:
 - (a) R\$253.689.966,35 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76;
 - (b) R\$20.361.927,47 (vinte milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e sete centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76;

(c) R\$9.103.478,70 (nove milhões, cento e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) para a constituição da reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Aquisição de Ações”, conforme art. 32, §2º do Estatuto Social;

(d) R\$96.719.155,51 (noventa e seis milhões, setecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavo) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;

(e) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2017, no valor de R\$281.053.987,83 (duzentos e oitenta e um milhões, cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (d + e supra) é de R\$377.773.143,34 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando em 2017, R\$1,2563 por ação. Deduzindo as parcelas já antecipadas de: R\$99.078.060,63 (noventa e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e três centavos) pagos em 17/05/2017 (sendo JCP: R\$30.000.000,00 e dividendo: R\$69.078.060,63); R\$55.584.193,70 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em 16/08/2017 (dividendo) e R\$73.480.889,01 (setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) pagos em 22/11/2017 (dividendo), o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$ 149.630.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil reais), que serão pagos aos acionistas a partir de 16/05/2018 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00, correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,4323 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$19.630.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta mil reais) como saldo de dividendo do exercício de 2017, correspondendo ao valor de R\$0,0653 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 03/05/2018 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 04/05/2018, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

5.3. Após exame e discussão, deliberaram: aprovar a outorga de 508.275 (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e cinco) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R\$14,30 (quatorze reais e trinta centavos), conforme relacionado no documento nº 01 sugerido pelo comitê, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; **(i)** estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar

todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser convocada para o dia 23 de abril de 2018, de: (i) desdobramento da totalidade das 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 3 (três) ações da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, que permanecerá sendo de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), porém passará a ser dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões, cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência do desdobramento de ações mencionado no item (i) acima.

5.5. Aprovaram a Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGOE de 23/04/2018.

5.6. Aprovar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – **Presidente** e Pedro Grendene Bartelle - **Secretário**, Oswaldo de Assis Filho, Walter Janssen Neto e via conferência telefônica (conforme art.19 §2º do Estatuto Social) Renato Ochman e Mailson Ferreira da Nóbrega - todos membros do Conselho de Administração e João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves – membros do Conselho Fiscal.

6.1. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 22 de fevereiro de 2018.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Pedro Grendene Bartelle
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-34